

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - 1ª VARA ESTADUAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA. Rua da Glória, 362 - 6º andar - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 Telefone: 41-32004732 E-mail: ctba-27vj-s@tjpr.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0086662-30.2025.8.16.0014 (PROJUDI)

EDITAL DO ART. 7º, § 2º, LEI 11.101/05, - RELAÇÃO DE CREDORES – ALFA SERVIÇOS COMBINADOS LTDA., CNPJ 52.716.736/0001-64, HIDALGO SERVIÇOS LTDA., CNPJ 38.308.947/0001-37, SAN MARINO SERVIÇOS LTDA., CNPJ 47.993.207 /0001-78, SANVIG MONITORAMENTO, COMÉRCIO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ 31.614.727/0001-92, SANVIG MONITORAMENTO E CONSERVACAO LTDA., CNPJ 18.189.158/0001-17, SANVIG VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ 45.296.214/0001-95, E S.V.G. SERVIÇOS LTDA., CNPJ 34.674.196/0001-11.

PRAZOS: 10 (DEZ) DIAS

A Doutora MARIANA GLUSZCZYNSKI FOWLER GUSSO, Juíza de Direito da 1ª Vara Estadual de Falências e Recuperação Judicial e Arbitragem do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, na forma da Lei 11.101/2005, FAZ SABER que: 1) A Administradora Judicial apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005, da Recuperanda SANVIG VIGILÂNCIA LTDA e outras, denominadas GRUPO SANVIG, no processo de autos n.º 0086662-30.2025.8.16.0014, podendo qualquer credor, devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste, na forma do art. 8º da Lei 11.101/2005, apresentar impugnação contra a relação de credores ora publicada, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, ficando estes cientificados que terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, pelo prazo de 10 (dez) dias, no endereço do Administradora Judicial, situado na Av. Iguaçu, nº 2820, 10º andar, conj. 1001, Torre Comercial, Curitiba - PR, das 9h às 18h, mediante prévio agendamento no telefone/WhatsApp (41) 3242- 9009. Curitiba, 11 de agosto de 2026. Eu, Angela Tenório Cavalcanti, Analista Judiciária, o digitei e conferi.

RELAÇÃO DE CREDORES

Classe I – Trabalhista - ANDERSON MARTINS DOS SANTOS - R\$ 3.000,00; ANDERSON OSVALDIR NOGUEIRA - R\$ 1.800,00; BRUNO ZUCOLOTO KAWAI - R\$ 3.000,00; CARLA CRISTINA SIRINO - R\$ 15.000,00; CARLOS RENAN PINTO - R\$ 42.000,00; ELISAMA DE OLIVEIRA PAES - R\$ 15.000,00; ERIKA DE OLIVEIRA RAMOS - R\$ 4.000,00; EULER RENATO ROCHA - R\$ 18.000,00; FABIANA SANTOS CARVALHO - R\$ 9.500,00; JOEL FERNANDES SOUZA - R\$ 15.000,00; KAROLAYNE GABRIELLA DE SOUZA - R\$ 6.000,00; MARLY PEREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 75.000,00; TAINARA VITORIA ARANTES REIS SILVA - R\$ 6.000,00; VALDINEI BATISTA DE ALBUQUERQUE - R\$ 15.000,00; Total credores Classe I - Trabalhista - R\$ 228.300,00.

Classe III – Quirografária - BANCO BRADESCO S.A. - R\$ 82.624,53; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - R\$ 1.853.399,12; CONFIDERE INVEST S.A. - R\$ 863.701,89; HAKO DO BRASIL LTDA - R\$ 49.000,00; ITAU UNIBANCO S.A. - R\$ 386.504,64; KARCHER INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA - R\$ 26.913,13; POLICABOS - COMERCIO DE PRODUTOS DE TELEINFORMATICA EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA - R\$ 41.450,64; Total credores Classe III - Quirografários - R\$ 3.303.593,95.

Classe IV – ME e EPP - O.J. SIMOES COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURANCA LTDA - R\$ 55.769,19; VISION LONDRINA - COM. DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA - R\$ 49.686,93; Total credores Classe IV - ME e EPP - R\$ 105.456,12. Total Geral de Credores - R\$ 3.637.350,07.



